

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO Nº 174/2019.

Dispõe sobre a Remoção de Servidores da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Barão do Rio Branco, a servidora MIRIAM CANDELÁRIA MELGAR DA SILVA CÁCERES, Matrícula nº 4968, Cargo Auxiliar de Serviços Operacionais I, Função Auxiliar de Apoio Educacional, para CEMEI Maria Benvinda Rabello.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 26.08.2019, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 26 de agosto de 2019.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b2f082d0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>